



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
(Artigo 75, inciso III, A da Lei 14.133/2021)

**PROCESSO N.** 1049519/2025

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

**Processo de Contratação:** Inexigibilidade de Licitação n. 11/2025.

**OBJETO:** objetivo a prestação de serviços técnicos especializados de notória especialização, de natureza singular, de desenvolvimento institucional e de modernização quântica da gestão tributária e fiscal, desenvolvidos, com exclusividade pelo CIAP, utilizando 9 (nove) ferramentas especializadas, singulares, próprias e únicas: a FCP – Filosofia Científica de Planejamento, o MRG – Mecanismo Racional de Gestão, o SDR – Sistema Dinâmico de Relacionamento, a FCT – Filosofia Científica de Tributação, o MRA – Mecanismo Racional de Arrecadação, o SDC - Sistema Dinâmico de Cobrança, a FCF – Filosofia Científica de Fiscalização, o MRA – Mecanismo Racional de Auditoria e o SDP – Sistema Dinâmico de Perícia, com adoção da CONSULTORIA QUÂNTICA MUNICIPAL PARA REFORMA TRIBUTÁRIA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso III, A da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

**CONTRATADA:** CIAP PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ de n. 08.266.798/0001-20.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** O valor médio estimado é de até R\$ 59.990,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

**PARECER JURÍDICO DE N. 222/2025** fls. 132/136, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado.

**PUBLICAÇÃO:** Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **Inexigibilidade de Licitação N. 55/2025**, fundamentado no art. 75 inciso III, A da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Várzea Grande/MT, 10 de junho de 2025.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

[www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



com o Município de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com vigência de 12 (doze) meses, valor global de até R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), pago em 01 (uma) única parcela, conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 11 de junho de 2025.

**CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO**

**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VÁRZEA GRANDE - MT**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 62/2025**

**Processo n 1050211/2025** Objeto: formalização do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO CRISTO REI DO UNIVERSO, inscrita no CNPJ de n. 04.350.300/0002-32, para execução do Projeto "Cultura e Educação como Ferramenta de Inclusão e Transformação Social de Crianças e jovens nos Rincão de Mato Grosso", cujo objeto é a oferta de reforço pedagógico e aulas musicais e de informática para crianças e adolescentes em contra turno escolar do 1º ao 5º ano de ensino fundamental no Município de Várzea Grande/MT, com vigência de 06 (seis) meses, no valor global de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), que será repassado em 01 (uma) única parcela., conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 11 de junho de 2025.

**CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO**

**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VÁRZEA GRANDE - MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2025**

**Processo GESPRO N.º 1051449/2025.** O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º. 03. 507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco n.º. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio do Secretaria Municipal de Administração, realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, com objetivo de CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, REGULARMENTE EM ATIVIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: (A) PROCESSAMENTO DOS PAGAMENTOS ORIGINADOS DA FOLHA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE; (B) CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO AOS SERVIDORES MENCIONADOS NA ALÍNEA "A" ACIMA, SEM EXCLUSIVIDADE; (C) PAGAMENTO DE FORNECEDORES, EM CARÁTER PREFERENCIAL, PELO PRAZO DE 60 MESES, RESPEITADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL, com critério de julgamento MAIOR OFERTA, no dia 26/06/2025 às 09:00hs (Horário Local), na sala de Reuniões do Gabinete da Prefeita Flávia Morreti, localizado na Prefeitura Municipal, situado à Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.º. 2500 – Várzea Grande – Mato Grosso – Brasil – CEP. 78125-700, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal n.º. 81/2023 de 29 de dezembro de 2023, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, e será conduzido pela pregoeira oficial, Sra. Dalciney Fidelis Nogueira designada pela Portaria N.º 048/2025. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 17h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download no seguinte site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Observação: Sessão pública gravada em áudio e vídeo em atendimento ao disposto no Artigo 17, § 2º da Lei Federal nº14.133/21, de 1º de abril de 2021. Várzea Grande/MT 10 de junho 2025.

**Antônio Roberto de Possas Carvalho**

**Secretário Municipal de Administração.**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 11/2025**

**Processo n 1049519/2025.** Objeto: objetivo a prestação de serviços técnicos especializados de notória especialização, de natureza singular, de desenvolvimento institucional e de modernização quântica da gestão tributária e fiscal, desenvolvidos, com exclusividade pelo CIAP, utilizando 9 (nove) ferramentas especializadas, singulares, próprias e únicas: a FCP – Filosofia Científica de Planejamento, o MRG – Mecanismo Racional de Gestão, o SDR – Sistema Dinâmico de Relacionamento, a FCT – Filosofia Científica de Tributação, o MRA – Mecanismo Racional de Arrecadação, o SDC - Sistema Dinâmico de Cobrança, a FCF – Filosofia Científica de Fiscalização, o MRA – Mecanismo Racional de Auditoria e o SDP – Sistema Dinâmico de Perícia, com adoção da CONSULTORIA QUÂNTICA MUNICIPAL PARA REFORMA TRIBUTÁRIA, com a empresa: CIAP PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ de n. 08.266.798/0001-20, no O valor médio estimado é de até R\$ 59.990,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais),o prazo de O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Várzea Grande, 10 de junho de 2025.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA.**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2025. PROCESSO Nº 1022227/2025.** O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º. 03. 507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco n.º. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, para

DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL, com critério de julgamento MAIOR OFERTA, **no dia 26/06/2025 às 09:00hs (Horário Local)**, na sala de Reuniões do Gabinete da Prefeita Flávia Morreti, localizado na Prefeitura Municipal, situado à Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, nº. 2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP. 78125-700, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 81/2023 de 29 de dezembro de 2023, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, e será conduzido pela pregoeira oficial, Sra. Dalciney Fidelis Nogueira designada pela Portaria Nº 048/2025. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, - Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 17h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - Água Limpa - Várzea Grande/MT, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download no seguinte site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Observação: Sessão pública gravada em áudio e vídeo em atendimento ao disposto no Artigo 17, § 2º da Lei Federal nº14.133/21, de 1º de abril de 2021. Várzea Grande/MT 10 de junho 2025. **Antônio Roberto de Posas Carvalho Secretário Municipal de Administração.**

#### PORTARIA 019/SMDURFH

**MANOELA RONDON OURIVES BASTOS**, Secretária Municipal de Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Senhor VALDERI CARNEIRO DA SILVA, brasileiro, servidor Público Municipal, Matrícula nº 168633, como **Fiscal** e como **Fiscal Suplente**, o Senhor **RODRIGO CABRAL DE SOUZA**, brasileiro, Servidor Público Municipal, Matrícula nº **168624**, para acompanharem e ajudar fiscalizar a execução do objeto do CONTRATO 059/2025 - Empresa POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO LTDA - CNPJ: 08.800.457/0001-92, que tem por objeto: Aquisição no fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum, Arla 32, Diesel S10), através de rede de postos credenciados, para os veículos, máquinas e equipamentos próprios ou locados de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, pelo período de 12 meses.

**Art. 2º.** Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

**I - ZELAR** pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II - Avaliar**, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo à autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

**III - ATESTAR**, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

**IV - OBSERVAR** se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

**V - SOLUCIONAR** problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

**VI - ELABORAR**, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

**VII - Adotar** outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

**Art. 3º.** O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

**Art. 4º.** Dê ciência formal ao servidor designado.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do presente Contrato.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 10/06/2025.

MANOELA RONDON OURIVES BASTOS Secretária Municipal de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Habitação

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2025

PROCESSO Nº 1022227/2025. O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03.507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, a ser realizado no dia 26/6/2025 às 10h30min (horário de Brasília - DF) na plataforma eletrônica [www.comprasbll.com.br](http://www.comprasbll.com.br), conduzido pelo Pregoeiro Zaqueu G. e Silva, designado por intermédio da Portaria nº. 48/2025/GAB.SAD, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 81/2023 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital Nº 09/2025 e seus Anexos, que tem por objeto: *Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT.* O Edital completo está à disposição dos interessados nos seguintes sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande/MT, 6 de junho de 2025.

**Deisi de Cássia Bocalon Maia**

**Secretária Municipal de Saúde**

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 11/2025

**Processo n 1049519/2025. Objeto:** objetivo a prestação de serviços técnicos especializados de notória especialização, de natureza singular, de desenvolvimento institucional e de modernização quântica da gestão tributária e fiscal, desenvolvidos, com exclusividade pelo CIAP, utilizando 9 (nove) ferramentas especializadas, singulares, próprias e únicas: a FCP - Filosofia Científica de Planejamento, o MRG - Mecanismo Racional de Gestão, o SDR

- Sistema Dinâmico de Relacionamento, a FCT - Filosofia Científica de Tributação, o MRA - Mecanismo Racional de Arrecadação, o SDC - Sistema Dinâmico de Cobrança, a FCF - Filosofia Científica de Fiscalização, o MRA - Mecanismo Racional de Auditoria e o SDP - Sistema Dinâmico de Perícia, com adoção da CONSULTORIA QUÂNTICA MUNICIPAL PARA REFORMA TRIBUTÁRIA, com a empresa: CIAP PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ de n. 08.266.798/0001-20, no O valor médio estimado é de até R\$ 59.990,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais), o prazo de O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Várzea Grande, 10 de junho de 2025.  
**MARCOS JOSÉ DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA.**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG**

**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 004/2.025**

CONSIDERANDO a Portaria 127/2025 - Previvag que Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho a Srª. Michelle Stuy Rosada.

Zilmar da Silva Dias, Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto - DAE-VG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº1.164/91. RESOLVE: Artigo 1º - **Exonerar**, a pedido do servidora, a Srª. **MICHELLE STUY ROSADA**, matrícula 573, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SANEAMENTO/AUXILIAR DE SANEAMENTO, a partir de 02/06/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 09 de Junho de 2025.

Ass: ZILMAR DIAS DA SILVA - Diretor Presidente

**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 005/2.025**

CONSIDERANDO a Portaria 127/2025 - Previvag que Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho ao Sr. Marcondes Augusto Reis.

Zilmar da Silva Dias, Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto - DAE-VG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº1.164/91. RESOLVE: Artigo 1º - **Exonerar**, a pedido do servidor, o Sr. **MARCONDES AUGUSTO REIS**, matrícula 555, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SANEAMENTO/FISCAL DE CORTE, a partir de 02/06/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 09 de Junho de 2025.

Ass: ZILMAR DIAS DA SILVA - Diretor Presidente

**ATO Nº 643/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, a pedido, **Camila Andretty**, no cargo em Comissão de Assessor Jurídico - DNS 05, na Procuradoria Geral do Município, com efeito, a partir de 06 de junho de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 10 de junho de 2025.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**ATO Nº 644/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Andriely Luisa da Conceição Coutinho**, no cargo em Comissão de Assessor Jurídico Conciliador - DNS 05, na Procuradoria Geral do Município, com efeito, a partir de 02 de junho de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 10 de junho de 2025.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**ATO Nº 645/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR Luciana Nunes da Silva**, no cargo em Comissão de Gerente Centro de Saúde Água Limpa - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 03 de junho de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 10 de junho de 2025.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**ATO Nº. 646/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Luciana Nunes da Silva**, no cargo em comissão de Ouvidor Geral do SUS - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 03 de junho de 2025.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de junho de 2025.

## Ratificação de Dispensa de Licitação

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 62/2025 Processo n 1050211/2025**  
Objeto: formalização do **Termo de Fomento** com a ASSOCIAÇÃO CRISTO REI DO UNIVERSO, inscrita no CNPJ de n. 04.350.300/0002-32, para execução do Projeto "Cultura e Educação como Ferramenta de Inclusão e Transformação Social de Crianças e jovens nos Rincão de Mato Grosso", cujo objeto é a oferta de reforço pedagógico e aulas musicais e de informática para crianças e adolescentes em contra turno escolar do 1º ao 5º ano de ensino fundamental no Município de Várzea Grande/MT, com vigência de 06 (seis) meses, no valor global de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), que será repassado em 01 (uma) única parcela, conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 11 de junho de 2025. **CRISTINA SETSUO SIQUEIRA SAITO SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VÁRZEA GRANDE - MT**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 61/2025 Processo n 1043767/2025**  
Objeto: formalização do **Termo de Fomento** com a INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA EDUCACIONAL "O PEQUENO GALILEU" inscrita no CNPJ sob o n. 06.237.492/0001-10, que tem por objeto "Crescendo com Arte e Educação" por meio d realização de atividades artísticas e educacionais para crianças com idade entre 03 e 05 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social a ser firmado com o Município de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com vigência de 12 (doze) meses, valor global de até R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), pago em 01 (uma) única parcela, conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 11 de junho de 2025. **CRISTINA SETSUO SIQUEIRA SAITO SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VÁRZEA GRANDE - MT**

## Ratificação de Inexigibilidade

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 11/2025 Processo n 1049519/2025.** Objeto: objetivo a prestação de serviços técnicos especializados de notória especialização, de natureza singular, de desenvolvimento institucional e de modernização quântica da gestão tributária e fiscal, desenvolvidos, com exclusividade pelo CIAP, utilizando 9 (nove) ferramentas especializadas, singulares, próprias e únicas: a FCP – Filosofia Científica de Planejamento, o MRG – Mecanismo Racional de Gestão, o SDR – Sistema Dinâmico de Relacionamento, a FCT – Filosofia Científica de Tributação, o MRA – Mecanismo Racional de Arrecadação, o SDC – Sistema Dinâmico de Cobrança, a FCF – Filosofia Científica de Fiscalização, o MRA – Mecanismo Racional de Auditoria e o SDP – Sistema Dinâmico de Perícia, com adoção da CONSULTORIA QUÂNTICA MUNICIPAL PARA REFORMA TRIBUTÁRIA, com a empresa: CIAP PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ de n. 08.266.798/0001-20, no O valor médio estimado é de até R\$ 59.990,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais),o prazo de O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Várzea Grande, 10 de junho de 2025. **MARCOS JOSÉ DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA.**

## Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares

### Portaria

#### PORTARIA Nº 623/CPSPAD/SAD/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 107/2025, de 24 de janeiro de 2025, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 27 de janeiro de 2025, pag. 582, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 052/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Várzea Grande, 04 de junho de 2025.

Antônio Roberto Possas de Carvalho  
Secretário Municipal de Administração

#### Portaria nº 624/CPSPAD/SAD/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 107/2025, de 24 de janeiro de 2025, da Secretária Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 27 de janeiro de 2025, pag. 582, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto da Sindicância nº 001/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Várzea Grande, 05 de junho de 2025.

Antônio Roberto Possas de Carvalho  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 642/CPSPAD/SAD/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991 e pelo Decreto Municipal 032/2010;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 107/2025, da Secretaria Municipal de Administração, de 24 de janeiro de 2025, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 27 de janeiro de 2025, página 582 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure o PAD 045/2025 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Ofício nº 787/2025/GAB/SMECEL/VG/MT, protocolizado sob nº 1057306/25, datado de 06/06/2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Várzea Grande, 10 de junho de 2025.

Antônio Roberto Possas de Carvalho  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 643/CPSPAD/SAD/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010 e;

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 045/2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Afastar cautelarmente a servidora investigada VILMA AUXILIADORA DE SOUZA SILVA, Diretora Escolar da EMEB Maria de Lourdes Toledo Areias, matrícula 46798, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 157, da Lei Complementar nº 1.164/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Várzea Grande, 10 de junho de 2025.

Antônio Roberto Possas de Carvalho  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 606/CPSPAD/SAD/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 107/2025, de 24 de janeiro de 2025, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 27 de janeiro de 2025, pag. 582, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 045/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Várzea Grande, 04 de junho de 2025.

Antônio Roberto Possas de Carvalho  
Secretário Municipal de Administração